Prefeitura de IOMERÊ

TERMO DE RETIFICAÇÃO

1. Conforme preconiza a súmula 346 do Supremo Tribunal Federal: "*Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.*" Deste modo, retifica-se os prazos do edital de Pregão Eletrônico n 37/2025 conforme os termos abaixo:

2. Onde se lê:
PERÍODO D E PROPOSTAS
DE 10/11/2025 às 08h00m00s até 24/11/2025 ÀS 17h00m00s

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
DE 25/11/2025 ÀS 08h00m00s

3. Leia-se:
PERÍODO D E PROPOSTAS
DE 26/11/2025 às 08h00m00s até 10/12/2025 ÀS 08h00m00s

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
DE 10/12/2025 ÀS 09h00m00s

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Iomerê/SC, 25 de novembro de 2025.

_____

LUCI PERETTI
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por LUCI PERETTI (emitido pelo CPF 731.388.609-82)
Papel: Parte
Data: 25/11/2025 09:09:57 -03:00